



**REQUERIMENTO Nº 210/ 2026**

**Autor: Vereador Henrique Lobão  
Partido MDB**

Aprovado em 28/04/2026  
Rejeitado em -/-/2026  
Retirado em -/-/2026

  
Sec. Legislativa

### **ASSUNTO**

Solicitação de estudos para implantação do Programa “Exame Mais Perto”, com a disponibilização de unidade móvel de ultrassonografia para atendimento nas comunidades do município de São Lourenço da Mata.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Prefeito Vinícius Labanca, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ou outra que detenha a competência, para que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e orçamentários com vistas à implantação de unidade móvel equipada com aparelho de ultrassonografia, destinada à realização de exames diretamente nas comunidades do município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente no que se refere à realização de exames de ultrassonografia, promovendo atendimento mais próximo, célere e humanizado. A iniciativa consiste na disponibilização de um veículo adaptado, equipado com aparelho de ultrassom, que se desloque até as unidades de atenção básica e comunidades, permitindo que os exames sejam realizados de forma descentralizada, evitando longos deslocamentos por parte dos usuários do sistema público de saúde. A medida visa, prioritariamente, atender gestantes e pessoas idosas, públicos que demandam maior cuidado e acompanhamento contínuo, garantindo mais conforto, dignidade e agilidade no diagnóstico, além de contribuir para a prevenção e detecção precoce de doenças. Importante destacar que iniciativas semelhantes já vêm sendo adotadas com êxito em municípios como Recife, demonstrando a viabilidade e a eficácia desse modelo de atendimento itinerante. Dessa forma, a realização dos estudos permitirá ao Poder Executivo avaliar a implementação desse serviço, promovendo a ampliação da cobertura assistencial, a redução de filas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde.

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, submete-se o presente requerimento à apreciação dos nobres pares.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 07 de Abril de 2026.

*Carlos Henrique Viana Chagas*

**Carlos Henrique Viana Chagas**  
**Vereador – MDB**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM